

Exmos. Senhores  
Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda

Na sequência da devolução do email, enviado a 15 de julho, em resposta ao V/requerimento incumbe-me o Senhor Presidente da Câmara, Francisco Silvestre de Oliveira, de remeter a V. Exas o Plano Intermunicipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIDFCI), bem como o Relatório Anual de Monitorização do PIDFCI, elaborado pelo Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal.

Mais se informa que o Plano Intermunicipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIDFCI) consta no link: <https://we.tl/t-1dLMq1mSCQ>

Agradecemos desde já a vossa melhor atenção.

Com os meus cumprimentos,

*Ana Correia*

Secretária Pessoal  
Gabinete de Apoio ao Presidente

Município de Coruche  
Praça da Liberdade, 2100-121 Coruche  
Tlm: 924 261 706 Telf.: 243 610 200 - Fax: 243 610 201  
E-mail: [geral@cm-coruche.pt](mailto:geral@cm-coruche.pt)  
<http://www.cm-coruche.pt/>  
<https://www.facebook.com/municipiocoruche>

"Coruche Capital Mundial da Cortiça"

---

**De:** Ana S Correia  
**Enviado:** 15 de julho de 2020 19:21  
**Para:** [Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt](mailto:Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt)  
**Assunto:** Envio do(a) Requerimento rq1142 / xiv / 1ª al

Exmos. Senhores  
Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda

Em resposta ao V/requerimento incumbe-me o Senhor Presidente da Câmara, Francisco Silvestre de Oliveira, de remeter a V. Exas o Plano Intermunicipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIDFCI), bem como o Relatório Anual de Monitorização do PIDFCI, elaborado pelo Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal.

Com os meus cumprimentos,

*Ana Correia*

Secretária Pessoal  
Gabinete de Apoio ao Presidente

Município de Coruche  
Praça da Liberdade, 2100-121 Coruche  
Tlm: 924 261 706 Telf.: 243 610 200 - Fax: 243 610 201  
E-mail: [geral@cm-coruche.pt](mailto:geral@cm-coruche.pt)  
<http://www.cm-coruche.pt/>  
<https://www.facebook.com/municipiocoruche>

"Coruche Capital Mundial da Cortiça"

---

De: [Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt](mailto:Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt) [Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt]  
Enviado: terça-feira, 16 de Junho de 2020 10:20  
Para: Vania Cardoso  
Assunto: Envio do(a) Requerimento rq1142 / xiv / 1ª al

**Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o Requerimento apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º rq1142 / xiv / 1ª al sobre Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Município de Coruche.**

Solicitando que, a resposta seja enviada só para o nosso endereço eletrónico, a seguir mencionado:

[Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt](mailto:Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt)

Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário.

## Relatório Anual

### Monitorização do PIDFCI 2019 - Coruche

#### 1. ENQUADRAMENTO

O Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIDFCI) dos Municípios de Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos 2018-2027 obteve parecer positivo e vinculativo pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) a 23 de abril de 2018. O PIDFCI foi aprovado pela Assembleia Municipal de Benavente, na sua sessão ordinária de 28 de setembro de 2018, e ainda pela Assembleia Municipal de Coruche, na sua sessão ordinária de 28 de setembro de 2018 e pela Assembleia Municipal de Salvaterra de Magos, na sua sessão extraordinária de 27 de setembro de 2018.

A tipologia dos municípios resulta da necessidade de classificar os municípios do país em relação ao histórico de incêndios, e estratificar geograficamente o território de forma adequada, no que respeita às variáveis estruturantes: número de ocorrências e área ardida de cada município, para assim distinguir os grandes tipos de problemas /soluções associados à incidência do fogo.

De acordo com o Plano Nacional da Defesa da Floresta contra Incêndios, os municípios que integram o presente plano, inserem-se na seguinte tipologia T1, que corresponde a baixo número de ocorrências e baixo valor de área ardida.

Os objetivos e metas do PIDFCI para o horizonte temporal de ação deste tipo de plano (10 anos, segundo o Despacho n.º 443-A/2018, 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222 -B/2018, de 2 de fevereiro que regulamenta o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios), foram indicados especificamente por cada eixo estratégico. Genericamente os objetivos e metas preconizados no PIDFCI têm como intuito cumprir o preconizado no Plano Nacional de Defesa da Floresta, publicado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio.

OBJETIVOS ESTABELECIDOS NO PMDFCI (TENDO POR BASE O PLANO NACIONAL DFCI)		Período temporal considerado 2003-2017	Unid	2019	
				Previsto	Ocorrido
Eliminar incêndios com áreas superiores a 100 ha	<i>N.º total de incêndios Superiores a 100 ha</i>	4	n.º	0	0
Reduzir tempo de 1ª Intervenção				10	
Reduzir o nº de ocorrências de fogachos	<i>N.º total de incêndios Inferiores a 1 ha</i>	749	n.º	54	14
Reduzir o nº de reacendimentos das ocorrências totais	<i>N.º total de reacendimentos</i>	14	n.º	1	1
<b>Outros (especificar)</b>					
Reduzir área ardida de povoamento florestal abaixo do 20 ha	<i>Área ardida média anual</i>	107	ha	20	25,17
Reduzir o n.º de ocorrências a baixo de 50	<i>Ocorrências totais média anual</i>	62	n.º	50	45
Reduzir área ardida total a baixo do 70 ha	<i>Área ardida média anual</i>	134	ha	70	48,89
Reduzir a existência de ocorrência inferior a 10 ha	<i>N.º total de ocorrências Inferiores a 10 ha</i>	843	n.º	60	17
Garantir a inexistência de ocorrência de incêndio com mais de 2h de operação				0	

## INTERVENÇÕES PRECONIZADAS E REALIZADAS EM 2019

## EIXO 1 - AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS

EIXOS ESTRATÉGICOS DO PMDFCI - 2.º ANO								
						ANO MONITORIZAÇÃO	2019	
1.º EIXO ESTRATÉGICO - Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais								
REDE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS	ENTIDADES RESPONSÁVEIS	UNIDADES	INDICADORES			OBSERVAÇÕES		
			PREVISTO	REALIZADO	%			
RP	Implementação da Rede Primária (RP)		ha	0	0		NA	
	Manutenção da Rede Primária (RP)		ha	0	0		NA	
MPGC	Implementação de mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis (MPGC)	Sapadores	ha	0	19.57		NA	
			ha	0	0		NA	
	Manutenção de mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis (MPGC)	Sapadores	ha	0	3.26		NA	
			ha	0	0		NA	
RS	Implementação da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustíveis (FGC)	Rede viária	CM	ha	740,13	200	27%	
			IP	ha	264,55	289,1	109%	Contemplado ceifas e corte seletivo de vegetação
		Rede ferroviária	IP	ha	61,67	48,0	78%	
		Linhas de transporte e distribuição de energia de muita alta tensão	REN	ha	41,6		0%	Aguardar a informação da entidade
		Linhas de transporte e distribuição de energia de alta tensão	EDP	ha				Aguardar a informação da entidade
		Linhas de transporte e distribuição de energia de média tensão	EDP	ha				Aguardar a informação da entidade
		Aglomerados populacionais previamente definidos no PMDFCI	Particulares	ha	454		0%	A recolher informação
Parques/polígonos industriais	Particulares	ha	102	50	49%			
SILV/DFCI	Silvicultura no âmbito da DFCI	Sapadores	ha		3		Informação Cedida pelo ICNF	
				PREVISTO	REALIZADO	%	OBSERVAÇÕES	
RVF	Rede Viária Florestal (RVF)	Construção RVF	1.ª Ordem	m	0	0		NA
			2.ª Ordem	m	0	0		NA
			Complementar	m	0	0		NA
		Manutenção RVF	1.ª Ordem	m	141610	390000	275%	
			2.ª Ordem	m				
			Complementar	m				
RPA	Rede de Pontos de Água (RPA)	Construção RPA	Aéreos	n.º	0	0		NA
			Mistos	n.º	0	0		NA
			Terrestres	n.º	0	0		NA
		Manutenção RPA	Aéreos	n.º	0	0		NA
			Mistos	n.º	0	0		NA
			Terrestres	n.º	0	0		NA



FISCALIZAÇÃO	REALIZADO						OBSERVAÇÕES
ÂMBITO (ÁREA DE ATUAÇÃO)	% DE EXECUÇÃO DE FGC/ SITUAÇÕES IDENTIFICADAS COMO EM INCUMPRIMENTO	N.º DE QUEIXAS APRESENTADAS	AUTOS LEVANTADOS	N.º DE PROCESSOS INSTRUÍDOS	N.º DE PROCESSOS NÃO ENQUADRADOS	N.º DE PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO	
Redes secundárias de FGC (Art. 15.º Lei n.º 76/17, 17 ago.)							A aguardar informação da GNR
Rede viária (n.º1 al.a)							
Rede Ferroviária (n.º1 al.b)							
Rede elétrica muito alta e alta tensão (n.º1 al.c)							
Rede elétrica média tensão (n.º1 al.d)							
Transporte de gás natural (n.º1 al.e)							
Edifícios inseridos em espaços rurais (espaços florestais) (n.º2, al.a)							
Edifícios inseridos em espaços rurais (outras ocupações) (n.º2, al.b)							
Aglomerados populacionais (n.º10)							
Parques campismo, polígonos industriais, plataformas de logística e aterros sanitários (n.º13)							
Queimadas (Art. 27.º , Dec-Lei nº 14/2019, de 21-fev.)							
Queima de sobrantes e realização de fogueiras (Art. 28.º Dec-Lei nº 14/2019, de 21-fev.)							
Foguetes e outras formas de fogo (Art. 29.º Lei n.º 76/17, 17 ago.)							
Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos Privados de Coruche			4				
Processos de notificação desencadeados pelo Município na sequência da informação da OFS 2019 em Coruche						Foram enviadas 272 notificações aos proprietários	
Processos de reclamação instruídos pelo Município		11		11			
Processos de contraordenação instruídos pelo Município				2			
					Média		

### EIXO 3 – MELHORIA DA EFICÁCIA DO ATAQUE E DA GESTÃO DOS INCÊNDIOS

3.º EIXO ESTRATÉGICO - Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios						
VIGILÂNCIA, 1.ª INTERVENÇÃO, COMBATE, RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-RESCALDO			INDICADORES			OBSERVAÇÕES
AÇÃO	METAS	UNIDADES	PREVISTO	REALIZADO	%	
Manter o tempo médio de ataque inicial	inferior a 10	minutos	0	0	100,0%	
Reduzir a área ardida de povoamento florestal no município de Coruche	inferior a 20	Hectares	20	25,17	79,5%	
Reduzir o total da área ardida abaixo no município de Coruche	abaixo de 70	Hectares	70	48,89	143,2%	
Reduzir a existência de incêndios	superior a 10	Hectares	0	2	0,0%	
Garantir a inexistência de reacendimentos no município de Coruche	inferior a 1	NA	1	1	100,0%	
Garantir a inexistência de incêndios não circunscritos	superiores a 2	Horas	0	0	100,0%	
Reduzir o n.º de ocorrências abaixo no município de Coruche	abaixo de 50	NA	50	45	111,1%	
Garantir o levantamento de todas as áreas ardidas em tempo útil e por uma única Entidade.	-	NA				Levantamento efetuado pela GNR
				Média		

**EIXO 4 – RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DOS ECOSISTEMAS**

4.º EIXO ESTRATÉGICO - Recuperar e reabilitar os ecossistemas						
RECUPERAR E REABILITAR ECOSISTEMAS			INDICADORES			OBSERVAÇÕES
AÇÃO	METAS	UNIDADES	PREVISTO	REALIZADO	%	
						Em 2019 não houve nenhum incêndio com área superior a 500 ha, em que fosse aplicado a recuperação e reabilitação.
				Média		

**EIXO 5 – ADAPTAÇÃO DE UMA ESTRUTURA ORGÂNICA FUNCIONAL E EFICAZ**

5.º EIXO ESTRATÉGICO – Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz						
ADAPTAÇÃO DE UMA ESTRUTURA ORGÂNICA FUNCIONAL E EFICAZ			INDICADORES			OBSERVAÇÕES
AÇÃO	METAS	UNIDADES	PREVISTO	REALIZADO	%	
Operacionalização da comissão intermunicipal de DFCI.	mínimo de 2/ano	NA	2	6	30000%	
				Média	30000%	

**2. CONCLUSÃO**

No que concerne ao n.º de ocorrências e de área ardida os valores registados foram inferiores aos previstos para 2019.

Relativamente à gestão de combustível na envolvente aos polígonos industriais foi feita a gestão nas áreas da competência do Município.

Foi realizada, pelo Município, a gestão de combustível na envolvente à rede viária em alguns troços previstos para execução em 2019. Durante a realização dos trabalhos verificou-se a dificuldade de acesso e realização dos mesmos na propriedade privada.

Em termos de manutenção de rede viária o Município realizou a manutenção em mais Km do que estava previsto no Plano.

O Município promoveu ações de sensibilização a diversos público-alvo.

Foi realizada pela GNR a operação “Floresta Segura”, da qual resultou o envio de notificações aos proprietários em incumprimento.

Em 2019 não houve nenhum incêndio com área superior a 500 ha.

Foram realizadas 6 reuniões da Comissão Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.



O presente relatório foi elaborado com a informação disponível à data. O Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal (GTFI), aguarda o envio de informação por parte de algumas entidades.

Após receção da informação por parte das entidades responsáveis, o mesmo será atualizado e apresentado à Comissão Intermunicipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios dos Municípios de Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos. Posteriormente será remetido ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).

Coruche, 15 de julho de 2020

Elaborado pelo Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal (GTFI)

---

(Mariete Ramos Cardoso)

Visto, o Presidente da Câmara

---

(Francisco Silvestre de Oliveira)